

*REGULAMENTO COMPLEMENTAR DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UTFPR CÂMPUS
APUCARANA*

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de graduação em Engenharia Química da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Apucarana, em relação aos objetivos, orientação, matrícula, acompanhamento, execução do trabalho, elaboração do projeto e critérios de avaliação, rege-se por este regulamento complementar e pela Resolução nº 120/06 – COEPP da UTFPR.

§ 1.º - O componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso, estabelecido na matriz curricular do curso de Engenharia Química da UTFPR Câmpus Apucarana estende-se idealmente por dois semestres, compondo oficialmente duas disciplinas obrigatórias do currículo: Trabalho de Conclusão de Curso 1 (TCC 1) e Trabalho de Conclusão de Curso 2 (TCC 2), cuja carga horária deve ser integralizada, respectivamente, no 8º e 9º períodos do curso.

§ 2.º - As unidades curriculares TCC 1 e TCC 2 possuem um total de 120 horas. A disciplina de TCC 1 é composta de um total de 72 horas/aulas, sendo 34 h/a de atividades teóricas e 38 h/a de atividades práticas supervisionadas. Já a disciplina de TCC2 é composta de um total de 72 horas/aulas de atividades práticas supervisionadas.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS E CARACTERÍSTICAS

Art. 2º - Como parte integrante do currículo do curso de Engenharia Química da UTFPR Apucarana, o Trabalho de Conclusão de Curso tem por objetivos:

- I. Desenvolver nos alunos a capacidade de aplicação dos conceitos e das teorias adquiridas durante o curso de forma integrada, por meio da execução de um projeto.
- II. Desenvolver nos alunos a capacidade de planejamento para resolver problemas dentro das áreas de sua formação específica.
- III. Despertar o interesse pela pesquisa como meio para a resolução de problemas.
- IV. Desenvolver a habilidade de redação de trabalhos acadêmicos e de artigos técnicos, com o emprego de linguagem adequada a textos de caráter técnico-científico e respeito à gramática e à ortografia da língua portuguesa, bem como às normas de apresentação e de formatação aplicáveis.
- V. Desenvolver nos alunos a habilidade de expressar-se oralmente em público, visando apresentar e defender suas propostas e seus trabalhos perante bancas examinadoras e plateia, utilizando linguagem, postura, movimentação e voz adequadas para tal, englobando ainda a preparação de material audiovisual apropriado para uso durante as apresentações.
- VI. Estimular o espírito empreendedor nos alunos por meio da execução de projetos que levem ao desenvolvimento de produtos que possam ser patenteados e/ou comercializados.
- VII. Intensificar a extensão universitária por meio da resolução de problemas existentes no setor produtivo e na sociedade de maneira geral.
- VIII. Estimular a construção do conhecimento coletivo.
- IX. Desenvolver nos alunos habilidades de trabalho em equipe.

Art. 3º - O TCC deve estar relacionado a uma das áreas abrangidas pelo campo profissional do Engenheiro Químico previstas na proposta do curso.

Art. 4º - O TCC consistirá no desenvolvimento do projeto de um processo dentro das áreas da Engenharia Química, o qual englobará tanto o projeto da instalação industrial, quanto a análise da viabilidade econômica do processo.

Art. 5º - O desenvolvimento do TCC será realizado em equipes compostas, no máximo, por 5 alunos. A quantidade de alunos por equipe será estabelecida pelo Professor Responsável pela disciplina, juntamente com a Coordenação do Curso, com base na

quantidade de alunos matriculados na disciplina e na quantidade de professores disponíveis para a orientação.

Art. 6º - O desenvolvimento do TCC também poderá ser realizado individualmente, desde que o aluno apresente para o colegiado do curso uma proposta de trabalho, o tema a ser desenvolvido e a justificativa pela adoção desta modalidade.

Parágrafo único - Caberá ao colegiado do curso analisar a proposta de trabalho, o tema e a justificativa e decidir sobre a realização do TCC individual.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PROJETO

Art. 7º - A estrutura do componente curricular TCC deve contar com os seguintes membros:

I – Coordenador de curso: integrante da carreira docente da UTFPR Câmpus Apucarana e pertencente ao corpo docente permanente do curso de Engenharia Química.

II – Professor Responsável: integrante da carreira docente da UTFPR Câmpus Apucarana, graduado em Engenharia Química, lotado na Coordenação do Curso de Engenharia Química e pertencente ao corpo docente permanente.

III – Orientador: integrante da carreira docente da UTFPR Câmpus Apucarana, graduado em Engenharia Química e lotado na Coordenação do Curso de Engenharia Química.

IV – Aluno: alunos matriculados no 8º período do curso de Engenharia Química.

Parágrafo único. Eventualmente o TCC poderá ser coorientado por um docente ou profissional graduado com conhecimento aprofundado e reconhecido no assunto do projeto.

Seção I – DO COORDENADOR DE CURSO

Art. 8º - Compete ao Coordenador de Curso:

I - Indicar o professor responsável pelo TCC, doravante denominado Professor Responsável, que se encarregará das ações do processo ensino-aprendizagem do Trabalho de Conclusão de Curso.

II - Providenciar, em consonância com o Professor Responsável, a homologação dos Professores Orientadores do TCC.

III - Homologar as decisões referentes ao TCC.

IV - Estabelecer, em consonância com o Professor Responsável, normas e instruções complementares no âmbito do seu curso.

V - Definir, juntamente com o Professor Responsável, os Professores Orientadores disponíveis em cada semestre.

Seção II – DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELO TCC

Art. 9º - Compete ao Professor Responsável pelo TCC:

I - Apoiar a Coordenação de Curso no desenvolvimento das atividades relativas ao TCC.

II - Organizar e operacionalizar as diversas atividades de desenvolvimento e avaliação do TCC que se constituem de: apresentação do projeto de pesquisa, apresentação parcial, quando houver, e defesa final.

III - Efetuar a divulgação e o lançamento das avaliações referentes ao TCC.

IV - Promover reuniões de orientação e acompanhamento com os alunos que estão desenvolvendo o TCC.

V - Definir, juntamente com a Coordenação de Curso, as datas das atividades de acompanhamento e de avaliação do TCC.

VI - Promover, juntamente com a Coordenação de Curso, a integração com a Pós-Graduação, empresas e organizações, de forma a levantar possíveis temas de trabalhos e fontes de financiamento.

Seção III - DO PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 10º - O acompanhamento dos alunos no TCC será efetuado por um Professor Orientador, indicado pelo Professor Responsável;

§ 1.º - O Professor Orientador deverá, obrigatoriamente, ter graduação em Engenharia Química e ser docente permanente do Câmpus da UTFPR ao qual o aluno está vinculado, podendo existir coorientador.

§ 2.º - O coorientador terá por função auxiliar no desenvolvimento do trabalho, podendo ser qualquer profissional com conhecimento aprofundado e reconhecido no assunto em questão.

Art. 11º - Será permitida a substituição de orientador, a qual deverá ser solicitada por escrito com justificativa(s) e entregue ao Professor Responsável, até 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a defesa da monografia do TCC1 e TCC2, conforme modelo do Anexo I.

Parágrafo único - Caberá ao Coordenador de Curso analisar a justificativa e decidir sobre a substituição do Professor Orientador.

Art. 12º - Compete ao Professor Orientador:

I - Orientar o(s) aluno(s) na elaboração do TCC em todas as suas fases, do projeto de pesquisa até a defesa e entrega da versão final da monografia.

II - Realizar reuniões periódicas de orientação com os alunos e emitir relatório de acompanhamento e avaliações ao Professor Responsável.

III - Participar das reuniões com o Coordenador do Curso e/ou Professor Responsável.

IV - Participar da banca de avaliação final.

V - Orientar o(s) aluno(s) na aplicação de conteúdos e normas técnicas para a elaboração do TCC, conforme metodologia da pesquisa científica.

VI - Efetuar a revisão dos documentos e componentes do TCC, e autorizar o(s) aluno(s) a fazer as apresentações previstas e a entrega de toda a documentação solicitada.

VII - Acompanhar as atividades de TCC desenvolvidas em empresas ou organizações.

VIII - Indicar, se necessário, a nomeação de coorientador ao Professor Responsável.

IX - Entregar o termo de compromisso da orientação do TCC para o Professor Responsável, conforme modelo do Anexo II.

Seção IV - DOS ALUNOS

Art. 13º - São obrigações do(s) Aluno(s):

I - Ter cursado a disciplina/unidade curricular ou comprovar a participação em oficinas sobre metodologia da pesquisa.

II - Elaborar e apresentar o projeto de pesquisa e monografia do TCC em conformidade com este Regulamento.

III - Requerer a sua matrícula na Divisão de Registros Acadêmicos nos períodos de matrícula estabelecidos no Calendário Letivo do Câmpus.

IV - Apresentar toda a documentação solicitada pelo Professor Responsável e pelo Professor Orientador.

V - Participar das reuniões periódicas de orientação com o Professor Orientador do TCC.

VI - Seguir as recomendações do Professor Orientador concernentes ao TCC.

VII - Participar das reuniões periódicas com o Professor Responsável pelo TCC.

VIII - Participar de todos os seminários referentes ao TCC.

IX - Entregar ao Professor Responsável pelo TCC a monografia corrigida (de acordo com as recomendações da banca examinadora) nas versões impressa e eletrônica, incluindo arquivos de resultados experimentais, tais como: planilhas, gráficos, *softwares* e outros.

X - Tomar ciência e cumprir os prazos estabelecidos pela Coordenação de Curso.

XI- Respeitar os direitos autorais sobre artigos técnicos, artigos científicos, textos de livros, sítios da Internet, entre outros, evitando todas as formas e tipos de plágio acadêmico.

CAPÍTULO IV DA MATRÍCULA E ACOMPANHAMENTO

Art. 14 - A matrícula no TCC será operacionalizada pela Divisão de Registros Acadêmicos, conforme o disposto na instrução de matrícula, divulgada pela Gerência de Ensino e Pesquisa, a cada período letivo.

§ 1.º - Para que o aluno possa se matricular na disciplina de TCC1, este deve ter cursado e ter aprovação na disciplina de Metodologia da Pesquisa e estar cursando o 7º período.

§ 2.º - Para que o aluno possa se matricular na disciplina de TCC2, este deve ter cursado e ter sido aprovado na disciplina TCC1.

Art. 15 - O acompanhamento dos trabalhos será feito por meio de reuniões, com periodicidade mínima mensal, previamente agendadas entre o orientador e o(s) orientando(s).

Art. 16 - Durante a realização do TCC1 e TCC2 os alunos deverão entregar relatórios das atividades desenvolvidas para o Professor Responsável, conforme cronograma preestabelecido por este professor.

§ 1.º - Os relatórios deverão ser elaborados com periodicidade mínima mensal.

§ 2.º - Os relatórios deverão ter a anuência do Professor Orientador.

§ 3.º - Os relatórios de atividades desenvolvidas deverão ser estruturados conforme modelo do Anexo III.

CAPÍTULO V DO DESENVOLVIMENTO, DA APRESENTAÇÃO E DA AVALIAÇÃO DOS TCC1 E TCC2

Seção I – do TCC1

Art. 17- O TCC1 caracteriza-se pela proposta e desenvolvimento do projeto de um processo na área da Engenharia Química, o qual abrangerá a análise de mercado e o balanço material do processo escolhido.

§ 1.º - O processo a ser estudado ficará a escolha dos alunos;

§ 2.º - O TCC1 será desenvolvido no formato de monografia, devendo o projeto ser defendido perante uma banca examinadora, composta pelo Professor Orientador e mais dois professores convidados.

§ 3.º - Em caso de impedimento do Professor Orientador, a Coordenação do Curso indicará um professor substituto.

Art. 18 - A primeira avaliação do TCC1 será realizada pelo professor responsável pela disciplina, o qual avaliará a proposta do projeto do processo escolhido pelos alunos. Esta avaliação consistirá em 50% da nota final da disciplina TCC1.

Art. 19 - A segunda avaliação do TCC1 consistirá na defesa da monografia perante a banca examinadora.

§ 1.º - O agendamento da defesa da monografia está condicionado à entrega dos relatórios das atividades desenvolvidas para o Professor Responsável, conforme apresentado no artigo 16.

§ 2.º - Agendada a defesa, os alunos deverão entregar uma cópia física da monografia, com no mínimo uma semana de antecedência, para cada membro da banca.

§ 3.º - A nota da segunda avaliação consistirá em 50% da nota final da disciplina TCC1, sendo que 50% dessa nota será composta pela nota do orientador e 50% será composta pela média das notas dos outros membros da banca, conforme os modelos dos Anexos IV e V.

§ 4.º - Caso o professor orientador não participe da defesa da monografia, 50% da nota da segunda avaliação será composta pela nota do presidente da banca examinadora.

§ 5.º - O tempo máximo de defesa da monografia será de 30 minutos.

§ 6.º - Cada membro da banca examinadora terá no máximo 15 minutos de arguição.

§ 7.º - Os membros da banca deverão emitir ata da defesa, conforme modelo do Anexo VI.

Art. 20 - São condições necessárias para aprovação em TCC 1:

I. Frequência igual ou superior a 75% nas atividades programadas pelo Professor Responsável e Professor Orientador.

II. Apresentação da monografia por escrito, elaborada de acordo com os padrões da UTFPR.

III. Defesa e aprovação da monografia, com nota maior ou igual a 6,0.

IV. Nota final da disciplina maior ou igual a 6,0.

Seção II – do TCC2

Art. 21 - O TCC2 caracteriza-se pelo desenvolvimento sequencial e apresentação final da proposta do TCC1, o qual abrangerá não apenas a análise de mercado e o balanço material do processo presentes no TCC1, mas também o balanço energético do processo, a integração energética do processo, a especificação e/ou dimensionamento

dos equipamentos, a análise de viabilidade econômica do processo e o fluxograma e layout da fábrica.

§ 1.º - O TCC2 será desenvolvido no formato de monografia, devendo o projeto ser defendido perante uma banca examinadora, composta pelo Professor Orientador e mais dois Professores convidados.

§ 2.º - Em caso de impedimento do Professor Orientador, a Coordenação do Curso indicará um professor substituto.

§ 3.º - Caso haja necessidade de mudança de proposta entre o TCC1 e o TCC2, será necessário apresentar justificativa para o Professor Responsável, o qual avaliará e decidirá sobre a mudança dos temas.

Art. 22 - A avaliação do TCC2 consistirá na defesa da monografia perante a banca examinadora.

§ 1.º - Os alunos deverão entregar um requerimento para agendamento da defesa da monografia, conforme Anexo VII, para o Professor Responsável.

§ 2.º - O agendamento da defesa da monografia está condicionado à entrega dos relatórios das atividades desenvolvidas para o Professor Responsável, conforme apresentado no artigo 16.

§ 3.º - Agendada a defesa, os alunos deverão entregar uma cópia física da monografia, com no mínimo duas semanas de antecedência, para cada membro da banca.

§ 4.º - A nota da avaliação será atribuída pela banca examinadora, sendo que 50% dessa nota será composta pela nota do orientador e 50% dessa nota será composta pela média das notas dos outros membros da banca, conforme modelo dos Anexos IV e V.

§ 5.º - Caso o professor orientador não participe da defesa da monografia, 50% da nota da avaliação será composta pela nota do presidente da banca examinadora.

§ 6.º - O tempo máximo de defesa da monografia será de 30 minutos.

§ 7.º - Cada membro da banca examinadora terá no máximo 15 minutos de arguição.

Art. 23 - São condições necessárias para aprovação em TCC2:

I. Frequência igual ou superior a 75% nas atividades programadas pelo Professor Responsável e Professor Orientador.

II. Apresentação da monografia por escrito, elaborada de acordo com os padrões da UTFPR.

III. Defesa e aprovação da monografia, com nota maior ou igual a 6,0.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 - Deverão obrigatoriamente ser entregues ao Professor Responsável como documentação final do TCC, cópias da monografia e/ou produtos, documentos exigidos em normas complementares, na(s) forma(s) impressa(s) e/ou eletrônica(s), juntamente com formulário de encaminhamento de entrega de versão final do TCC, conforme Anexo VIII.

§ 1.º - A monografia deverá, obrigatoriamente, obedecer aos padrões estabelecidos pela UTFPR para apresentação de trabalhos acadêmicos.

Art. 25 - As equipes do TCC1 serão as mesmas do TCC2.

§ 1.º - Caso haja necessidade de mudança nas equipes entre o TCC1 e o TCC2, será necessário apresentar justificativa para o Professor Responsável, o qual avaliará e decidirá sobre a mudança das equipes juntamente com a Coordenação do Curso.

Art. 26 - Os Professores Orientadores e Coorientadores das equipes do TCC 2 serão os mesmos para as mesmas equipes do TCC 1.

§ 1.º - Caso haja necessidade de mudança de orientação e coorientação entre o TCC 1 e o TCC 2, será necessário apresentar justificativa, conforme modelo apresentado no Anexo I, para o Professor Responsável, o qual avaliará e decidirá sobre a mudança das orientações e coorientações juntamente com a Coordenação do Curso.



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Apucarana
Curso Superior de Engenharia Química

Anexo I

Desligamento de Orientação

TERMO DE DESISTÊNCIA DE ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO PELO PROFESSOR – ORIENTADOR

Eu, _____,
professor(a) desta Instituição, declaro para os devidos fins, desistir da orientação do Trabalho de Conclusão de Curso do(s) aluno(s):

Motivos da desistência:

Apucarana, _____, de _____ de 20____.

Orientador(a)

Parecer do Coordenador(a): () deferido () indeferido

Coordenador(a)



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Apucarana
Curso Superior de Engenharia Química

Anexo II

TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (preencher 1 ficha por trabalho)

Eu, _____

professor(a) desta Instituição, declaro para os devidos fins, estar de acordo em assumir a orientação do Trabalho de Conclusão de Curso do(s) aluno(s):

Nome _____

e-mail _____ cel: _____

Nome _____

e-mail _____ cel: _____

Nome _____

e-mail _____ cel: _____

Nome _____

e-mail _____ cel: _____

Nome _____

e-mail _____ cel: _____

Possui coorientação: () não () sim

Coorientador: _____

Observação: Anexar currículo do Coorientador

Apucarana, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Orientador



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Apucarana
Curso Superior de Engenharia Química

Anexo III

Relatório de Acompanhamento das Atividades

TÍTULO DO TRABALHO			
Acadêmico(a):			
Acadêmico(a):			
Acadêmico(a):			
Acadêmico(a):			
Acadêmico(a):			
Professor(a) Orientador(a):			
DATA DA ORIENTAÇÃO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	ASSINATURAS	
		Orientador(a)	Acadêmico(a)
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			
/ /			

Anexo IV
Ficha de avaliação em Banca do TCC1

TÍTULO DO TRABALHO:			
Acadêmico(a):			
Acadêmico(a):			
Acadêmico(a):			
Acadêmico(a):			
Acadêmico(a):			
PARTE 1 – AVALIAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO			
Estrutura do TCC	Valor Atribuído		Média do Valor
	Banca 1	Banca 2	
Contextualização e justificativa do tipo de empreendimento (1,0)			
Avaliação do público-alvo e análise de mercado prévia (1,0)			
Fluxograma e descrição das operações (1,0)			
Balanco de massa (2,0)			
SOMA TOTAL PARTE 01 (T1)			
PARTE 2 – AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL			
Estrutura do TCC	Valor Atribuído		Média do Valor Total
	Banca 1	Banca 2	
Apresentação, Didática (2,0)			
Domínio do conteúdo (1,0)			
Uso dos Recursos Adequadamente (1,0)			
Arguição (1,0)			
SOMA TOTAL PARTE 02 (T2)			
NOTA TOTAL DA BANCA (T1 +T2)			
Apucarana, _____ de _____ de _____			
BANCA EXAMINADORA		ASSINATURA	
1)			
2)			

Ficha de avaliação em Banca do TCC2

TÍTULO DO TRABALHO:			
Acadêmico(a):			
Acadêmico(a):			
Acadêmico(a):			
Acadêmico(a):			
Acadêmico(a):			
PARTE 1 – AVALIAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO			
Estrutura do TCC	Valor Atribuído		Média do Valor
	Banca 1	Banca 2	
Breve Introdução e revisão do TCC 1 (0,5)			
Balanco energético e Integração energética (2,0)			
Especificação e/ou dimensionamento de equipamentos (1,0)			
Análise de viabilidade econômica (1,0)			
Fluxograma e layout (0,5)			
SOMA TOTAL PARTE 01 (T1)			
PARTE 2 – AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL			
Estrutura do TCC	Valor Atribuído		Média do Valor Total
	Banca 1	Banca 2	
Apresentação, Didática (2,0)			
Domínio do conteúdo (1,0)			
Uso dos Recursos Adequadamente (1,0)			
Arguição (1,0)			
SOMA TOTAL PARTE 02 (T2)			
NOTA TOTAL DA BANCA (T1 +T2)			
Apucarana, _____ de _____ de _____			
BANCA EXAMINADORA		ASSINATURA	
1)			
2)			

Anexo V
Ficha de avaliação do Orientador do TCC1 e TCC2

TÍTULO DO TRABALHO:			
Acadêmico(a):			
Acadêmico(a):			
Acadêmico(a):			
Acadêmico(a):			
Acadêmico(a):			
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ACADÊMICO (A)			Valor Atribuído (0 a 1 ponto para cada item)
1. Escrita da monografia.			
2. Referências Bibliográficas utilizadas.			
3. Comparecimento pontual nos encontros de orientação.			
4. Interesse e dedicação na execução do TCC.			
5. Elaboração das correções sugeridas pelo orientador e reapresentação na data estabelecida.			
6. Iniciativa.			
7. Postura do aluno durante a orientação.			
8. Realizou todas as etapas propostas do TCC com dedicação.			
9. Demonstrou evolução e crescimento no seu envolvimento com o TCC.			
10. Aprendizado ao final da elaboração do projeto.			
SOMA TOTAL DA NOTA			
BANCA EXAMINADORA	Nota do TCC	MÉDIA FINAL Nota Orientador + banca / 2	PARECER DA BANCA EXAMINADORA
Orientador		_____	() aprovado com louvor (nota 10).
Média da banca			() aprovado desde que atendidas as recomendações mencionadas. () não foi aprovado.
Encaminhamento do trabalho para Biblioteca (somente para TCC2):	() Pode ser encaminhado para biblioteca. () Manter sigilo para publicação ou geração de patente		() não compareceu.

Assinatura do(a) Orientador(a)

Data: ____/____/____



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Apucarana
Curso Superior de Engenharia Química

Anexo VI

Ata da Defesa

ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

No dia _____ de _____ de 20____, às _____:_____ horas, nas dependências da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Apucarana, ocorreu a banca de defesa de trabalho de conclusão de curso (TCC) intitulada: _____

_____ apresentada pelos alunos

sob orientação do(a) professor(a) _____
e coorientação do(a) _____
referente ao TCC () 1 () 2 do Curso de Engenharia Química. A banca foi composta pelos docentes: _____

A nota obtida foi _____, sendo considerado os(as) alunos(as)

() aprovados.

() aprovados desde que atendidas as recomendações mencionadas.

() não foram aprovados.

OBS.: o(s) aluno(s) tem um prazo de ____ dias para apresentar a versão final do TCC.

Apucarana, _____ de _____ de 20____.

Orientador

Banca 1

Banca 2

Aluno

Aluno

Aluno

Aluno



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Apucarana
Curso Superior de Engenharia Química

Anexo VII

Requerimento para Agendamento da Defesa da Monografia TCC2

Aluno(a): _____

Aluno(a): _____

Aluno(a): _____

Aluno(a): _____

Aluno(a): _____

Título da Monografia: _____

Banca proposta:

Orientador: _____

Membro: _____

Membro: _____

Data da defesa: ___/___/___ Horário:

Assinatura do Orientador

Apucarana, ___/___/___

O PROFESSOR RESPONSÁVEL SOMENTE RECEBERÁ A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA	VERIFICAÇÃO
1. ANEXAR: 3 EXEMPLARES DA MONOGRAFIA	()
2. ANEXAR: ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES	()



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Apucarana
Curso Superior de Engenharia Química

Anexo VIII

Formulário de encaminhamento de entrega de versão final do TCC1 e TCC2

Apucarana, ____/____/____.

Como orientador(a) do trabalho de conclusão de curso intitulado

encaminho para entrega **da versão final** o trabalho do(s) aluno(s)

_____.

Assinatura do Orientador

Aluno

Aluno

Aluno

Aluno